|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 442/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA LTDA. – ME – CNPJ 04.549.257/0001-58.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 332/2018, exarado no Processo nº 0011508-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas ministrado na Escola de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Escola Técnica de Enfermagem Ômega Ltda. – ME – CNPJ 04.549.257/0001-58.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**